

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 305/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 305/2022/SDPG de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.205.

ONDE SE LÊ:

Art. 18. CONCEDER a Defensora Pública Graciela Faria, matrícula 100023, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.04.2022 a 10.05.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 2967/2022. Ademais, a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Gomes irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 18. CONCEDER a Defensora Pública Graciela Faria, matrícula 100023, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.04.2022 a 20.04.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimentos nº 2967/2022 e 8586/2022. Ademais, a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Gomes irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 654bca82

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)